

Aviso n.º 13406/2016

Publica-se, nos termos do n.º 2 do 21.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março, que:

1 — Pelo meu despacho de 29 de julho de 2015, proferido ao abrigo do n.º 1 do referido artigo do mesmo diploma legal, foi registada, nos termos do anexo I ao presente aviso, que dele faz parte integrante, a criação do curso técnico superior profissional de Segurança e Proteção Civil, pela Escola Superior de Tecnologia de Tomar do Instituto Politécnico de Tomar.

2 — Pelo meu despacho de 10 de dezembro de 2015, proferido ao abrigo do n.º 2 do artigo 23.º do mesmo diploma legal, foi registada, nos termos do anexo II ao presente aviso, que dele faz parte integrante, a alteração ao número máximo de novos alunos para cada admissão e ao número máximo de alunos inscritos em simultâneo.

24 de outubro de 2016. — O Diretor-Geral do Ensino Superior, Prof. Doutor João Queiroz.

ANEXO I

1 — Instituição de ensino superior
Instituto Politécnico de Tomar — Escola Superior de Tecnologia de Tomar

2 — Curso técnico superior profissional

T223 — Segurança e Proteção Civil

3 — Número de registo

R/Cr 329/2015

4 — Área de educação e formação

861 — Proteção de Pessoas e Bens

5 — Perfil profissional

5.1 — Descrição geral

Prestar apoio à liderança em situações de emergência, de prevenção (elaboração de estudos de impactos ambientais e de projetos de gestão florestal, ambiental e do território) e de avaliação de riscos que permitem desenvolver atividades de segurança, de proteção e de socorro, para a articulação e implementação de planos estratégicos de ação no âmbito do Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro (SIOPS).

5.2 — Atividades principais

a) Elaborar planos estratégicos de ação de resposta a uma emergência;

b) Articular atividades de proteção civil no âmbito do SIOPS;

c) Participar em atividades operacionais de segurança, de proteção e de socorro em cenários de emergência;

d) Gerir a mobilização de recursos materiais, humanos e técnicos para um determinado cenário de intervenção;

e) Coordenar a identificação e a caracterização de riscos naturais, tecnológicos e mistos;

f) Assessorar a elaboração de projetos de gestão florestal, ambiental e do território;

g) Planear e elaborar estudos de impactos ambientais;

h) Gerir equipas de interpretação e de elaboração de cartografia de risco.

6 — Referencial de competências

6.1 — Conhecimentos

a) Conhecimentos fundamentais das principais metodologias de atuação da proteção civil e dos cenários em que se desenvolvem;

b) Conhecimentos fundamentais dos materiais e das técnicas de intervenção;

c) Conhecimentos fundamentais das principais causas que motivam a ocorrência dos diferentes riscos naturais, tecnológicos e mistos;

d) Conhecimentos abrangentes das ferramentas de levantamento e de identificação dos possíveis cenários de intervenção e do respetivo enquadramento legal;

e) Conhecimentos especializados das funções, das ferramentas de análise, do registo gráfico e cartográfico e de georreferenciação;

f) Conhecimentos fundamentais das técnicas de combate em diversos cenários e do modo de intervenção;

g) Conhecimentos fundamentais das características e das propriedades dos materiais e dos meios usados nos diversos cenários de atuação;

h) Conhecimentos especializados da criação, do desenvolvimento e da implementação de planos estratégicos de ação de resposta a uma emergência;

i) Conhecimentos fundamentais das ferramentas de divulgação e de comunicação das suas atividades;

j) Conhecimentos especializados das ferramentas de gestão, de administração, de segurança e de manutenção do espaço e do material de trabalho.

6.2 — Aptidões

a) Identificar as necessidades de recursos materiais e humanos para um determinado plano de ação;

b) Planear e organizar as diferentes fases de uma operação;

c) Identificar e selecionar os melhores materiais e técnicas para uma determinada operação no âmbito de um plano estratégico de ação de resposta a uma emergência;

d) Identificar e aplicar as atividades de emergência e de socorro e propor soluções técnicas face à solicitação do coordenador operacional;

e) Implementar soluções técnicas para a execução das intervenções em fase operacional de proteção e de socorro;

f) Aplicar técnicas de segurança, de proteção e de socorro em contextos de emergência;

g) Criar e desenvolver produtos com valor ambiental, de gestão territorial de relevo e diferenciadores da atividade operacional;

h) Analisar e criar projetos de valorização e de dinamização florestal e ambiental em função das realidades territoriais da região;

i) Executar, em equipa, projetos de gestão florestal, ambiental e territorial conciliando medidas de adaptação e de mitigação das alterações climáticas de produção e técnicas de proteção e de conservação atuais;

j) Organizar o trabalho em equipa e em contexto de operação de proteção e de socorro.

6.3 — Atitudes

a) Demonstrar capacidade de comunicação e de interpretação;

b) Demonstrar capacidade de adaptação à integração em equipas multidisciplinares;

c) Demonstrar capacidade de liderança para a implementação dos planos de ação;

d) Demonstrar capacidade para a resolução de situações adversas e inesperadas;

e) Demonstrar flexibilidade e capacidade de estabelecer relações cordiais entre colegas e comunicação social;

f) Demonstrar capacidade criativa e facilidade na resolução de problemas técnicos;

g) Demonstrar autonomia na tomada de decisão e na execução dos trabalhos e exercícios;

h) Demonstrar responsabilidade e iniciativa;

i) Demonstrar capacidade para a inovação e para o empreendedorismo em novos projetos;

j) Demonstrar capacidade de organização e de planeamento dos trabalhos, de material, de exercícios e dos recursos humanos.

7 — Estrutura curricular

Área de educação e formação	Créditos	% do total de créditos
861 — Proteção de Pessoas e Bens	59	49 %
581 — Arquitetura e Urbanismo	12	10 %
443 — Ciências da Terra	11	9 %
851 — Tecnologia de Proteção do Ambiente	11	9 %
222 — Línguas e Literaturas Estrangeiras	4	3 %
223 — Língua e Literatura Materna	4	3 %
345 — Gestão e Administração	4	3 %
482 — Informática na Ótica do Utilizador	4	3 %
380 — Direito	3	3 %
460 — Matemática e Estatística	3	3 %
862 — Segurança e Higiene no Trabalho	3	3 %
340 — Ciências Empresariais	2	2 %
<i>Total</i>	120	100 %

8 — Área relevante para o ingresso no curso (n.º 4 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março)

Uma das seguintes:

Geografia
Geologia
Biologia
Português

9 — Localidades, instalações e número máximo de alunos

Localidade	Instalações	Número máximo para cada admissão de novos alunos	Número máximo de alunos inscritos em simultâneo
Tomar	Escola Superior de Tecnologia de Tomar do Instituto Politécnico de Tomar.	25	60

10 — Ano letivo em que pode ser iniciada a ministração do curso
2015-2016

11 — Plano de estudos

Unidade curricular (1)	Área de educação e formação (2)	Componente de formação (3)	Ano curricular (4)	Duração (5)	Horas de contacto (6)	Das quais de aplicação (7)	Outras horas de trabalho (8)	Das quais correspondem apenas ao estágio ao estágio (8.1) (8.1)	Horas de trabalho totais (9)=(6)+(8)	Créditos (10)
Atelier de Criatividade...	345 — Gestão e Administração.	Geral e científica	1.º ano	Semestral ...	30		24		54	2
Direito da Proteção Civil ...	380 — Direito	Geral e científica	1.º ano	Semestral ...	45		36		81	3
Inglês	222 — Línguas e Literaturas Estrangeiras.	Geral e científica	1.º ano	Semestral ...	45		63		108	4
Liderança e Gestão Operacional de Equipas.	345 — Gestão e Administração.	Geral e científica	1.º ano	Semestral ...	30		24		54	2
Métodos Quantitativos	460 — Matemática e Estatística.	Geral e científica	1.º ano	Semestral ...	37,5		43,5		81	3
Português	223 — Língua e Literatura Materna.	Geral e científica	1.º ano	Semestral ...	45		63		108	4
Riscos Químicos e Industriais.	862 — Segurança e Higiene no Trabalho.	Geral e científica	1.º ano	Semestral ...	50		31		81	3
Tecnologias da Informação e Comunicação, Redes Sociais e Negócio Inteligente.	482 — Informática na Ótica do Utilizador.	Geral e científica	1.º ano	Semestral ...	45		63		108	4
Cartografia e Sistemas de Informação Geográfica.	581 — Arquitetura e Urbanismo.	Técnica	1.º ano	Semestral ...	60	60	102		162	6
Fenomenologia da Combustão e Agentes Extintores.	861 — Proteção de Pessoas e Bens.	Técnica	1.º ano	Semestral ...	52,5	52,5	109,5		162	6
Hidráulica, Tecnologia e Equipamentos de Controlo e Segurança.	861 — Proteção de Pessoas e Bens.	Técnica	1.º ano	Semestral ...	52,5	52,5	109,5		162	6
Introdução à Meteorologia, Clima e Fenómenos Extremos.	443 — Ciências da Terra ...	Técnica	1.º ano	Semestral ...	45	30	90		135	5
Introdução à Modelação em Recursos Naturais.	443 — Ciências da Terra ...	Técnica	1.º ano	Semestral ...	45	30	117		162	6
Introdução à Proteção Civil	861 — Proteção de Pessoas e Bens.	Técnica	1.º ano	Semestral ...	52,5	30	109,5		162	6
Atelier de Inovação e Empreendedorismo.	340 — Ciências Empresariais.	Geral e científica	2.º ano	Semestral ...	30		24		54	2
Avaliação de Riscos e Impactes ambientais.	851 — Tecnologia de Proteção do Ambiente.	Técnica	2.º ano	Semestral ...	52,5	30	109,5		162	6
Incêndios Urbanos, Florestais e Industriais.	861 — Proteção de Pessoas e Bens.	Técnica	2.º ano	Semestral ...	60	60	75		135	5
Planeamento, Gestão e Ordenamento do Território.	581 — Arquitetura e Urbanismo.	Técnica	2.º ano	Semestral ...	60	30	102		162	6
Proteção, Conservação e Gestão Florestal.	851 — Tecnologia de Proteção do Ambiente.	Técnica	2.º ano	Semestral ...	52,5	30	82,5		135	5
Técnicas de Socorrismo e Desencarceramento.	861 — Proteção de Pessoas e Bens.	Técnica	2.º ano	Semestral ...	100	100	62		162	6
Estágio	861 — Proteção de Pessoas e Bens.	Em contexto de trabalho.	2.º ano	Semestral ...	90		720	640	810	30
<i>Total</i>					1 080	505	2 160	640	3 240	120

Na coluna (2) indica-se a área de educação e formação de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de março.

Na coluna (3) indica-se a componente de formação de acordo com o constante no artigo 13.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março.

Na coluna (6) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (7) indicam-se as horas de aplicação de acordo com o disposto no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março.

Na coluna (8) indicam-se as outras horas de trabalho de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (8.1) indica-se o número de horas dedicadas ao estágio.

Na coluna (9) indicam-se as horas de trabalho totais de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (10) indicam-se os créditos segundo o European Credit Transfer and Accumulation System (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

ANEXO II

9 — Localidades, instalações e número máximo de alunos

Localidade	Instalações	Número máximo para cada admissão de novos alunos	Número máximo de alunos inscritos em simultâneo
Tomar ...	Escola Superior de Tecnologia de Tomar do Instituto Politécnico de Tomar.	35	70

Aviso n.º 13407/2016

Publica-se, nos termos do n.º 2 do 21.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março, que, por meu despacho de 22 de julho de 2015, preferido ao abrigo do n.º 1 do referido artigo do mesmo diploma legal, foi registada, nos termos do anexo ao presente aviso, que dele faz parte integrante, a criação do curso técnico superior profissional de Maneio de Equinos, Equitação Terapêutica e de Lazer pela Escola Superior Agrária de Coimbra do Instituto Politécnico de Coimbra.

24 de outubro de 2016. — O Diretor-Geral do Ensino Superior,
Prof. Doutor João Queiroz.